

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº. 13.928/10  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1941 de 05/03/10

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 880.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º. e 8º. da Lei nº. 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e Oitenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA GERAL		
60.10		
60.10-103010021.1016	Piso de Atenção Básica	
60.10-339037 - PABA	Locação de Mão-de-Obra	50.000,00
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
60.10-103040021.2090	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde	
60.10-339036 - TFVS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
60.10-103050021.1017	Teto Financeiro de Epidemiologia	
60.10-339036 - TFVS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
60.10-339037 - TFVS	Locação de Mão-de-Obra	55.000,00
60.10-339039 - TFVS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	215.000,00
60.10-103050021.2039	Convênio DST AIDS	
60.10-339039 - AIDS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:


SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA GERAL	
60.10	
60.10-103010021.1016	Piso de Atenção Básica


Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -


60.10-339030 – PABA	Material de Consumo	50.000,00
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339030	Material de Consumo	220.000,00
60.10-103010021.2050	Locação de Imóveis	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	280.000,00
60.10-103040021.2090	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde	
60.10-339030 – TFVS	Material de Consumo	15.000,00
60.10-103050021.1017	Teto Financeiro de Epidemiologia	
60.10-339030 – TFVS	Material de Consumo	85.000,00
60.10-339032 – TFVS	Material de Distribuição Gratuita	80.000,00
60.10-449051 – TFVS	Obras e Instalações	120.000,00
60.10-103050021.2039	Convênio DST AIDS	
60.10-335043 – AIDS	Subvenções Sociais	30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

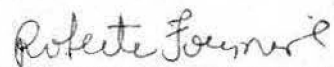
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2010.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos